

PORTARIA Nº 1.291/2025

Designa Gestor da Parceria celebrada com a Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Umuarama/PR – COOPERUMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, em especial a Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 108/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **CLAUDIO MARCONI**, portador da cédula de identidade RG n.º 3.698.606-9-SESP-PR, inscrito no CPF n.º 653.816.969-49, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal, nomeado em 18 de fevereiro de 2025, para a função de Gestor da parceria celebrada junto à Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Umuarama – COOPERUMA.

Art. 2º São atribuições do Gestor:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão do Acordo de Cooperação, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV – Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação e que se trata o art. 59, da Lei n.º 13.019/2014;

V – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 050, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL ILUSTRADO
DE 30 | abril | 20 25
DE Nº 13.301
JORNAL 30 | 04 | 20 25
Oense
DEPARTAMENTO DE REGISTROS